

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PROJETO DE LEI Nº _____/2024–C.M.M.

“DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 30 DE OUTUBRO PARA CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 30 DE OUTUBRO Alvorada passará a denominar-se “RUA CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO”.

§ 1º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, identificará o local com a denominação disposta no caput com placas de identificação a fim de que seja dado conhecimento da referida denominação aos usuários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Janary Nunes, em 22 de outubro de 2024.



Vereador CLÁUDIO GÓES
SOLIDARIEDADE/AP

Nº PROC.: 03443 - PLO 129/2024 - AUTORIA: Ver. Cláudio Góes
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005833 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AE4DFCD00C3BD3C99EB839D0D809E2FA



JUSTIFICATIVA

Temos a grata honra de submeter à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a alteração do nome da Rua 30 DE OUTUBRO, localizada no Trecho entre a Rua 13 de Setembro no Bairro Cuba de Asfalto e a Rodovia Duca Serra no Bairro Alvorada, nesta cidade, para que a mesma seja denominada de "RUA CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO".

Trata-se de uma justa homenagem que em nome desta Casa de Leis se pretende fazer in memoriam do cidadão CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO, homem íntegro que dedicou sua vida profissional ao engrandecimento do Estado do Amapá, em especial à capital Macapá. Nascido em Belém do Pará no dia 20 de janeiro de 1953, chegou ao Amapá em agosto de 1976, filho do Sr. Eliomar Duarte de Aragão e da Sra. Yvete Maria Chagas de Aragão.

Engenheiro Civil de formação, atuou como gestor e em diversos cargos de confiança, dentre os quais podemos destacar: Diretor do Departamento Municipal de Serviços Públicos na DSP/SOSP – Governo do então Território Federal do Amapá-GTFA, Superintendente da SUSNAVA – GTFA, Engenheiro Chefe do Estaleiro da SENAVA-GTFA, Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Produção da Prefeitura Municipal de Santana, Secretário de Obras do Município de Macapá, Secretário de Meio Ambiente do Município de Macapá, Secretário da Governadoria da PMM, Secretário Especial de Coordenação das Sub-Prefeituras de Macapá, Administrador Liquidante da EMTU.

Politicamente atuou na organização de vários Partidos Políticos, tais como: ARENA, PSD (em nível nacional e estadual – tendo inclusive atuado como Presidente Regional por mais de 10 anos), PDC, PFL (em nível nacional e estadual). Sua atuação no mundo dos esportes foi muito marcante, tendo participado no Trem Desportivo Clube como Vice-presidente e Diretor de Futebol. Foi Diretor de Futebol e Membro do Conselho Deliberativo do São José. Também ocupou os cargos de Membro Presidente do Conselho Regional de Desportos do Amapá e Ouvidor da Federação Amapaense de Futebol.


Ainda profissionalmente desenvolveu atividades na Assembleia Legislativa do Amapá, tendo exercido os cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Roberto Góes, Assessor da Presidência da Assembleia Legislativa do Amapá. Também atuou como Auxiliar Técnico de Engenharia na CPI da ICOMI.

Como se vê, trata-se de um cidadão que fincou raízes em nossa cidade, onde constitui família e adotou essa terra como sua, tendo recebido cheio de orgulho, dentre outros, o título de Cidadão de Macapá concedido por esta Câmara Municipal no ano de 2009. Dedicou toda a sua vida profissional para o engrandecimento desta cidade, portanto, mais que justa a homenagem que hoje se busca a este "Cidadão Macapaense".

Ante os motivos expostos, conto com o apoio Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ante os motivos expostos, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Janary Nunes, em 22 de outubro de 2024.


Vereador CLÁUDIO GÓES
SOLIDARIEDADE/AP

Nº PROC.: 03443 - PLO 129/2024 - J. AUTOR: Ver. Cláudio Góes

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005833 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AE4DFCD00C3BD3C99EB839D0D0809E2FA

